



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DIRAT N<sup>o</sup> 122 , de 23 de JANEIRO de 2015.

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n<sup>o</sup> 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep n<sup>o</sup> 15414.003212/2014-68,

**R E S O L V E:**

Art. 1<sup>o</sup> Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ n<sup>o</sup> 61.198.164/0001-60, com sede na cidade de São Paulo – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de outubro de 2014:

I – Aumento do capital social em R\$ 70.975.000,00, elevando-o para R\$ 1.180.975.000,00, dividido em 452.210.113 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – Alteração do artigo 5<sup>o</sup> e consolidação do estatuto social.

Art. 2<sup>o</sup> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA**  
Diretor de Autorizações